

ESCLARECIMENTO Nº2

A empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP, solicitou esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico Nº 14/2015:

1 - Localidades aonde será prestado o serviço, Estado e município e a quantidade de funcionários.

RESPOSTA: Conforme item 7 do Termo de Referência: Os serviços serão executados no Distrito Federal e, excepcionalmente, no Entorno, o deslocamento padrão será de até 100 quilômetros admitido o itinerário excepcional de até 300 (trezentos) quilômetros no entorno. Para melhor entendimento dos variados veículos e horários, o MEC usará a tabela abaixo como orientação geral para a exigência dos serviços:

Item	Tipo	Quantidade de Veículos	Horário exigido	Homem
I	Veículo de Representação (executivo)	1 (um)	12/36	2
II	Veículos de Transporte Institucional (executivo)	10(dez)	12/36	20
III	Veículos de Serviços comuns	24 (vinte e quatro)	7:30 a 18:30 em dias úteis	24
			12/36 das 19:00 às 07:00 – dias úteis Finais de semana e feriados – plantão de 24 (vinte e quatro) horas	8

2 - Item 5.3.1. do termo de referência qual veículo (modelo e marca).

3 - Item 5.3.2. do termo de referência qual veículo (modelo e marca).

4 - Item 5.3.3. do termo de referência qual veículo (modelo e marca).

RESPOSTA: o veículo deverá atender às especificações contidas nos subitens respectivos. É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93. Salvo quando devidamente justificada por critérios técnico ou expressamente indicativo da qualidade do material a ser adquirido, que não é o caso do presente certame.

5 - O pregão eletrônico, será por preço global ou por lote.

RESPOSTA: Será realizado pelo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL POR GRUPO.

6 - A empresa tem que ser cadastrar no site do MEC para participação.

RESPOSTA: A empresa deverá estar cadastrada no site Compras Governamentais.